

PORTARIA Nº 1158/2016

DATA: 24.02.2016

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:


Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 0125/2016, a partir da data de 03.02.2016, a Servidora **Daniele Balestro**, portadora do CPF nº 003.985.530-92 e Cédula de Identidade RG nº 3065739694 SSP/RS, ocupante do cargo de Assistente Social.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

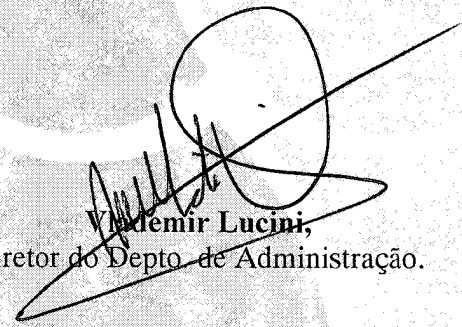
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2016, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Valdemir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.